



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 8/2025

Processo nº 23113.028092/2025-87

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 08/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.
- 1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.
- 1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **25/08/2025 a 01/09/2025** através dos meios especificados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. O candidato deverá enviar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital em formato PDF através de e-mail ao Departamento Acadêmico correspondente até o dia **01/09/2025**.
- 3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, até o horário limite previsto para inscrições pelo respectivo Departamento:
 - a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;
 - b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;
 - c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - e) curriculum vitae devidamente comprovado;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos;

- h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;
- i) declaração de que o servidor não está afastado para capacitação de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e que já cumpriu em sua unidade de origem período igual ou superior ao afastamento, fornecida pela Ficha Funcional;
- j) comprovante de residência.

3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.

3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.

3.7. Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d), h) e i) podem ser obtidos através processo SEI à Divisão de Cadastro, Arquivo e Frequência (DICAF/DP - exclusivamente através de processo SEI), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias úteis.

3.8. A declaração da alínea g) deve ser solicitada à Divisão de Apoio aos Procedimentos Correcionais – DIAPC através de Processo no SEI ou através do e-mail cpspad@academico.ufs.br.

3.9. O candidato somente poderá concorrer ao Edital de Remoção Intercampi desde que cumpridos os 03 anos no seu campus de origem.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As solicitações de remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;

4.2. A seleção dar-se-á em uma única etapa de classificação;

4.3. Havendo mais de um docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:

I. maior pontuação na análise de curriculum vitae, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da prova de títulos para o cargo de Professor Efetivo;

II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;

III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;

IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;

V. maior titulação acadêmica;

VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;

VII. maior número de dependentes econômicos;

VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de 16 de agosto de 2025, através da internet no site da PROGEP.

5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

5.4. O recurso deverá ser enviado exclusivamente ao Centro respectivo através do e-mail constante no anexo I contendo documentação em PDF com assinatura do recorrente.

5.4.1 O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

6.1 A remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.

6.2 O docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da portaria de remoção no Boletim Interno.

6.3 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo docente que

venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo docente removido, no local da lotação, e publicação de portaria de remoção.

6.4 O docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da portaria de remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.

6.5 O docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.

6.6 Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de remoção.

7.2 Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.

7.3 Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.

7.4 A validade do presente Edital encerra-se com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital ou após decorrido o prazo de recurso quando não houver candidato inscrito ou classificado ou no prazo de 1 (um) ano quando não houver classificado que logre êxito no recurso interposto.

7.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

**CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE
CAMPOS**

Nº de Ordem da Vaga: 01

Depto/Núcleo	Ciências Contábeis - DCC
---------------------	--------------------------

Processo nº	23113.027761/2025-01
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área de Titulação	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em qualquer área
Matérias de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	-Contabilidade Pública -Contabilidade Tributária -Contabilidade Societária
Nº de Vagas	1
Comissão Examinadora	-Sirley Maclaine da Graça (presidente) -Pedro Marlus Cavalcante de Albuquerque Estrela (membro) -Elenildo Santos Bezerra (membro) -Rosa Eunice Alves Azevedo (suplente)
Meios para inscrição e contato	dccufs@gmail.com
E-mail para recursos	ccsa@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 02

Depto/Núcleo	Departamento de Economia - DEE/CCSA
Processo nº	23113.028131/2025-46
Regime de Trabalho	40h semanais / Dedicação Exclusiva
Área de Titulação	Graduação em Ciências Econômicas; Mestrado em Ciências Econômicas; Doutorado em Ciências Econômicas
Matérias de Ensino	Economia Financeira e Microeconomia
Disciplinas	Mercado Financeiro e de Capitais, Elaboração e Análise de Projetos, Economia da Empresa, Análise Microeconômica I, Análise Microeconômica II e disciplinas relacionadas à área de Economia Financeira e Microeconomia.
Nº de Vagas	01

Comissão Examinadora	Prof. Dr. Fábio Rodrigues de Moura (Presidente); Prof. Dr. Luiz Rogério de Camargos; Prof. Dr. Marco Antônio Jorge
Meios para inscrição e contato	dee@academico.ufs.br (79) 3194 - 6773
E-mail para recursos	ccsa@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 03

Depto/Núcleo	Departamento de Direito - DDI
Processo nº	23113.027186/2025-39
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área de Titulação	Doutorado em Direito
Matérias de Ensino	Introdução ao Direito
Disciplinas	- Introdução ao Estudo do Direito I e II - História do Direito e Hermenêutica Jurídica - Ética Geral e Profissional - Instituições do Direito - Filosofia Geral e Jurídica - Bioética e Biodireito - Sociologia Geral e Jurídica
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	José Lima de Santana (Presidente) Andréa Depieri de Albuquerque Reginato (Membro) Denise Leal Albano Fontes Leopoldo
Meios para inscrição e contato	ddi@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccsa@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 04

Depto/Núcleo	Departamento de Zootecnia - DZO
Processo nº	23113.032029/2025-45
Regime de Trabalho	40 horas DE
Área de Titulação	Graduação em Zootecnia com Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal ou Produção Animal
Matérias de Ensino	Anatomia animal; Nutrição animal; Histologia; Bioquímica; Fisiologia animal; Química; Microbiologia Zootécnica; Formulação e cálculo de ração; Fisiologia da digestão; Produção de animais de interesse zootécnico; Administração rural, economia, e gestão da cadeia produtiva; análise de mercado, desenvolvimento de planos de negócios.
Disciplinas	Classificação e Tipificação de Carcaça, Gerenciamento Rural Aplicado, Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Fisiologia Animal, Economia e Desenvolvimento Rural, Gestão Agroindustrial e Tópicos Especiais em Zootecnia
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Bráulio Rocha Correia (Membro interno – Presidente da comissão) Angela Cristina Dias Ferreira (Membro interno) Gregório Murilo de Oliveira Júnior (Membro interno)
Meios para inscrição e contato	dzo@academico.ufs.br
E-mail para recursos	ccaa@academico.ufs.br

CAMPUS ITABAIANA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO CARVALHO**Nº de Ordem da Vaga: 05**

Depto/Núcleo	Departamento de Matemática - DMAI
Processo nº	23113.028070/2025-17
Regime de Trabalho	40 horas dedicação exclusiva
Área de Titulação	Doutorado em Matemática ou matemática aplicada
Matéria de Ensino	Matemática ou matemática aplicada
Disciplinas	Fundamentos de Matemática, Vetores e Geometria Analítica, Cálculo Diferencial, Combinatória, Sistemas Lineares e Polinômios, Álgebra Linear I, Cálculo Integral, Teoria de Anéis, Cálculo Diferencial em Várias Variáveis, Geometria Euclidiana Plana, Teoria de Grupos e Equações Algébricas, Cálculo Integral em Várias Variáveis, Equações Diferenciais Ordinárias, Probabilidade e Inferência Estatística, Geometria Espacial, Construção dos Conjuntos Numéricos, Sequências e Séries, Teoria de Funções, Análise na Reta, Cálculo Complexo I, Cálculo Numérico I, Cálculo 1, Fundamentos de Matemática para Química, Introdução ao Cálculo, Introdução à estatística
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Dr. Éder Mateus de Souza(presidente), Dr. Aislan Leal Fontes (Membro), Dr. Charles Braga Amorim (Membro).
Meios para inscrição e contato	dmai@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campusita@academico.ufs.br

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
CPF:	MATRÍCULA SIAPE:
E-MAIL:	TELEFONES:

DEPARTAMENTO/NÚCLEO DE ORIGEM:		CAMPUS DE ORIGEM:
Nº DE ORDEM DA VAGA:	DEPARTAMENTO PRETENDIDO:	MATÉRIA DE ENSINO:
Declaro que li e aceito as condições estabelecidas no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2025 e na Resolução nº 50/2015/CONSU.		
Local _____	Data ____/____/____	Assinatura eletrônica do Requerente _____
De acordo.		
Local _____	Data ____/____/____	Assinatura eletrônica da Chefia _____



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1087039** e o código CRC **2A86A183**.